



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 510, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008555/2016-16, resolve:

Designar, os abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Reestruturação do Programa de Monitoria da UFAL, Resolução nº 55/2008 – CONSUNI/UFAL, na disposição a seguir:

Sandra Regina Paz Da Silva - Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Suzana Maria Barrios Luis - Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Cristina Silva Barros De Castro - Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Roberta Costa Santos Ferreira – Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS
Maria Socorro Seixas Pereira – Instituto de Física – IF
Jorge José de Brito Silva – Centro de Tecnologia – CTEC
Jair Barbosa da Silva – Faculdade de Letras - FALE

II – Homologar os seus atos da comissão a partir de 26/05/2014.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 08/04/16